



ANÚNCIO HASTA PÚBLICA

PASSAGEM DE ANO 2019

Torna-se público que irá realizar-se, no próximo dia 16 de Dezembro, às 14 horas e 30 minutos, no salão nobre dos Paços do Concelho, sitos na Praça Municipal, a hasta pública para adjudicação do direito de exploração, para o evento designado como Passagem de Ano de 2019, de 6 stands de venda de bebidas, a colocar na Avenida Central.

Todos os interessados poderão consultar o regulamento do direito de concessão, em hasta pública e respetivos anexos, no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga, ou através do site institucional: www.cm-braga.pt

Município de Braga, 3 de Dezembro de 2019

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO, EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS, NA PASSAGEM DE ANO 2019, NA AVENIDA CENTRAL

1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por passagem de ano 2019, de 6 stands de vendas de bebidas, a colocar, pela Câmara Municipal de Braga, na Avenida Central (localização no anexo I).

2. Identificação dos stands:

A localização e características dos stands constam do Anexo I às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços base a cada stand:

N.º	Tipologia dos Stands	Base Licitação
1	Roulote	€ 250,00 (s/iva)
2	Roulote	€ 250,00 (s/iva)
3	Roulote	€ 250,00 (s/iva)
4	Roulote	€ 250,00 (s/iva)
5	Roulote	€ 250,00 (s/iva)
6	Roulote	€ 250,00 (s/iva)

3. Funcionamento da hasta:

- a) A adjudicação do direito à exploração de cada stand será feita por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, no dia e na hora previstos no respetivo anúncio de hasta pública.
- b) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço (maior preço), salvo se a Câmara Municipal de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- c) A licitação será feita por cada stand individualmente.
- d) A licitação começará no preço base e os lanços não poderão ser inferiores a 10 euros.

- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Braga.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados nas alíneas e).
- g) Após licitação e pagamento do valor devido, a desistência implica a perda da totalidade do valor pago.
- h) O não cumprimento das obrigações e regras implica a não admissão do faltoso nas próximas duas hastas públicas.
- i) Aquando do pagamento do valor devido será exigida a indicação do CC e NIF, tratando-se de pessoa singular, ou NIPC, se se tratar de pessoa coletiva (devendo, neste caso, o licitante apresentar documento comprovativo da sua qualidade), bem como a apresentação:
- De um termo de responsabilidade pelo cumprimento das presentes normas;
 - De uma declaração de compromisso de cumprimento, até ao dia 27/12/2019, das formalidades necessárias ao exercício da atividade em apreço.
 - Ter a atividade de comércio a retalho exercida em feiras ou de modo ambulante (correspondente aos códigos da CAE 47810, 47820 ou 47890) declarada nas Finanças, como atividade principal ou secundária.

4. Condições Especiais de Funcionamento dos Stands

- a) Apenas poderão ser apresentadas e vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) A localização, características e preço base de licitação dos stands estão discriminados no anexo I.
- c) As bebidas “águas e cerveja” serão fornecidas em regime de exclusividade pela Câmara Municipal de Braga ou por outra entidade que a Câmara Municipal de Braga designe, cujos preços de aquisição estão discriminados no Anexo II.
- d) A tabela de preços de venda ao público tem de estar sempre afixada de modo visível no stand.

- e) Não é permitida a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos bares, exceto balcões fornecidos pela organização.
- f) O material publicitário a colocar em cada bar está sujeito a aprovação da Câmara Municipal de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- g) O horário de funcionamento dos stands de bebidas será: no dia 31.12.2019 das 19h00 às 04h00 e dia 1.01.2020 das 14h00 às 20h00.
- h) A Câmara Municipal de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos stands aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia elétrica, mediante entrega de um cheque caução de acordo com os valores estipulados no Anexo II (por valor unitário).
- i) A prestação de caução é obrigatória.
- j) A programação do evento e os horários de cada atividade estão discriminadas no Anexo III.
- k) Se as condições climatéricas forem de tal forma gravosas que não permitam a realização total ou parcial do evento, o licitante terá direito a receber o valor que pagou total ou proporcional ao tempo em que não pode explorar o stand.

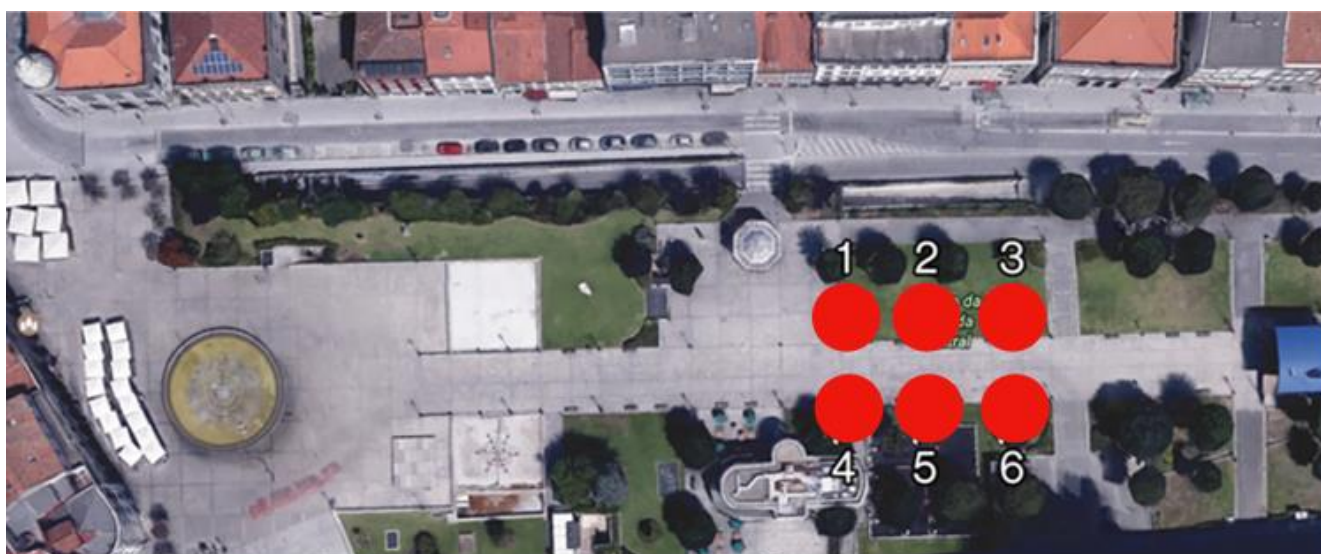
Braga, 26 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

Ricardo Rio, Dr.

Anexo I

N.º	Stand	Dimensão	Equipamentos Disponíveis	Localização	Base Licitação
1º	Roulote	Aprox. 2m X 2m	Máquina Extração de Cerveja 1 Arca Refrigeradora de 60cmX60cm	Av. Central (lado esquerdo do palco)	€250,00
2º	Roulote			Av. Central (lado esquerdo do palco)	€250,00
3º	Roulote			Av. Central (lado esquerdo do palco)	€250,00
4º	Roulote			Av. Central (lado direito do palco)	€250,00
5º	Roulote			Av. Central (lado direito do palco)	€250,00
6º	Roulote			Av. Central (lado direito do palco)	€250,00



Anexo II
TABELA PASSAGEM DE ANO 2019

ÁGUA LISA	P.UNIT.
VITALIS 24 gf. 0,33 PET	0,186
VITALIS 24 gf. 0,50 PET	0,253
VITALIS 12 gf. 1,50 L PET	0,435

ÁGUA COM GÁS	P.UNIT.
PEDRAS 24 gf. 0,25 TP	0,419
PEDRAS LIMÃO/FRUTOS VERMELHOS 24 gf. 0,25 TP	0,500

CERVEJA	P.UNIT.
SUPER BOCK BARRIL 30 L	48,983
SUPER BOCK BARRIL 50 L	81,636

VINHO/SANGRIA	P.UNIT.
VINI BARRIL BCO 20 L	38,650
VINI SANGRIA BARRIL BCO 20 L	41,110
VINI SANGRIA BARRIL TTO 20 L	41,110

SIDRA	P.UNIT.
SOMERSBY MAÇA 15 GF. 0.33 TP	0,829
SOMERSBY MAÇA BARRIL 30 L	68,270
SOMERSBY FRUT. VERMELHOS 15 GF. 0.33 TP	0,829
SOMERSBY MELANCIA 24 GF. 0.33 TP	0,845
SOMERSBY LIMÃO 24 GF. 0.33 TP	0,845

REFRIGERANTES	P.UNIT.
FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LARANJA	1,150
FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LIMÃO	1,150
FRUTIS 6 GF. 1,50 PET ANANÁS	1,150
FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LARANJA/MARACUJA	1,150
FRUTIS 6 GF. 1,50 PET MAÇA	1,150
SNAPPY COLA 6 GF. 1,50 PET	1,150
SNAPPY COLA 20 L BARRIL	19,930
SNAPPY LIMA LIMÃO 6 GF. 1,50 PET	1,150
SNAPPY LIMA LIMÃO 20 L BARRIL	20,140

CO2	P.UNIT.
DIOXIDO CARBONO ALIMENTAR	38,211

PREÇO UNITÁRIO

A ESTES VALORES ACRESCE IVA À TAXA LEGAL

VASILHAME	P.UNIT.
BARRIL	30,000
BOTIJA DE DIOXIDO CARBONO ALIMENTAR	48,000

PREÇO UNITÁRIO

ISENTOS DE IVA

Anexo III

Programa de Fim de Ano, Braga 2020

31.12.2019

22.30 h – Meninos do Rio

00.00 h – Fogo de Artifício

00.30 h – Fernando Daniel

02.00 h – Wilson Honrado

04.00 h - Encerramento

01.01.2020

15.00 h – Bruno Almeida

16.00 h – Sérgio Mirra

18.00 h - Encerramento